

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

Aos 11 de maio do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CASCALHO MÉDIO DE ROCHA NATURAL PARA USO NA MANUTENÇÃO E REPAROS DAS ESTRADAS RURAIS E LOTEAMENTOS NÃO ASFALTADOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **AZANHIA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI – EPP.** – CNPJ Nº 44.678.282/0001-56 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 030/2022.

AZANHIA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI – EPP.

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20.000	Toneladas	Cascalho médio de rocha natural. Cascalho em rocha natural (proibido a mistura com outro tipo de material como entulho), para uso da secretaria municipal de infraestrutura e serviços na pavimentação, compactação e manutenção de estradas rurais e loteamentos não asfaltados do Município de Amparo/SP, por um período de 12 meses. A entrega deverá ser realizada no município de Amparo, em local a ser especificado pela secretaria a cada pedido (pedidos parciais), de acordo com a necessidade e com fechamento de medição mensal. No local do carregamento do material deverá haver balança para pesagem de caminhão que ocorrerá antes (tara) e após o carregamento para obtenção do peso final do material.	R\$ 59,90	R\$ 1.198.000,00

			Deverá ainda emitir no ato do carregamento nota fiscal de simples remessa que deverá acompanhar a carga até seu local de destino para fins de fiscalização. A empresa vencedora deverá apresentar as seguintes documentações: - laudo de ensaios de índice suporte califórnia igual ou superior a 95%. - laudo de expansibilidade igual ou menos que 0,10%. - laudo de umidade ótima, igual ou menor que 15%. No dia da licitação apresentar amostra (saco de 15kg) do material para análise.		
VALOR TOTAL				R\$ 1.198.000,00	

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas no depósito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço, localizado à Av. Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, Nº 965, Centro, Amparo/SP ou qualquer outro local indicado pela Secretaria de Infraestrutura e Serviço dentro dos limites do município, conforme a demanda.

Condições de pagamento: o pagamento será efetuado após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

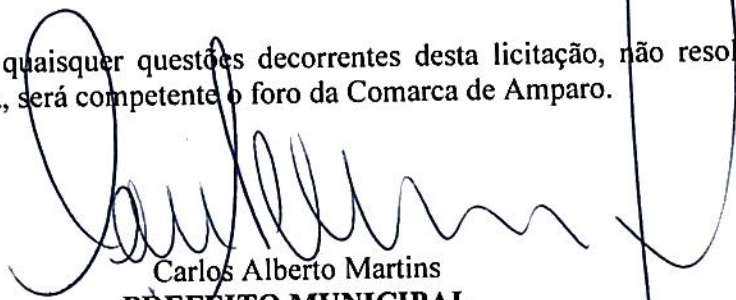
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.



Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

AZANHA E BARBAM
TRANSPORTES
EIRELI:44678282000156

Assinado de forma
digital por AZANHA E
BARBAM TRANSPORTES
EIRELI:44678282000156

Empresa: Azanha E Barbam Transportes Eireli – EPP.

CNPJ: 44.678.282/0001-56.

Endereço: Rua Santa Clara, nº 323.

Vila Belvedere - Americana/SP.

CEP: 13.473-140.

Representante: Ivone Margarida Barbam Azanha.

RG: 9.706.658-8.

CPF: 273.732.508-07.

TESTEMUNHAS:

1.



Alcides Pereira Bueno Neto
RG 43.183.534-2

2.



Danilo Vandenberg Brejeze
RG 40.104.567-5



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Azanha E Barbam Transportes Eireli – EPP.

Ata de Registro de Preços nº 020/2022.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de **cascalho médio de rocha natural** para uso na manutenção e reparos das estradas rurais e loteamentos não asfaltados do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Advogado: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 11 de maio de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alcides Pereira Bueno Neto.

Cargo: Secretário Municipal de Administração.

CPF: 363.594.258-82.

Assinatura:

Pelo contratante:

Nome: Danilo Vanderlei Broleze.

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços.

CPF: 319.389.278-50.

Assinatura:

PELA CONTRATADA:

Nome: Ivone Margarida Barbam Azanha.

Cargo: Sócia-proprietária.

CPF: 273.732.508-07.

Assinatura:

AZANHA E BARBAM
TRANSPORTES

EIRELI:44678282000156

Assinado de forma digital por
AZANHA E BARBAM TRANSPORTES
EIRELI:44678282000156

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura:

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Azanha E Barbam Transportes Eireli – EPP.

Pregão Eletrônico nº 030/2022.

Ata de Registro de Preços nº 020/2022.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de **cascalho médio de rocha natural** para uso na manutenção e reparos das estradas rurais e loteamentos não asfaltados do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins.
Cargo	Prefeito Municipal.
RG	34.613.581-3.
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo/SP – CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alcides Pereira Bueno Neto.
Cargo	Secretário Municipal de Administração.
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP – CEP: 13.900-400.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300.
E-mail	apbneto@amparo.sp.gov.br

Amparo, 11 de maio de 2022.


Alcides Pereira Bueno Neto
Secretário Municipal de Administração

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Contratante: Município de Amparo.
CNPJ nº 43.465.459/001-73.

Contratada: Azanha E Barbam Transportes Eireli – EPP.
CNPJ nº 44.678.282/0001-56.

Ata de Registro de Preços nº 020/2022.

Data de assinatura: 11 de maio de 2022.

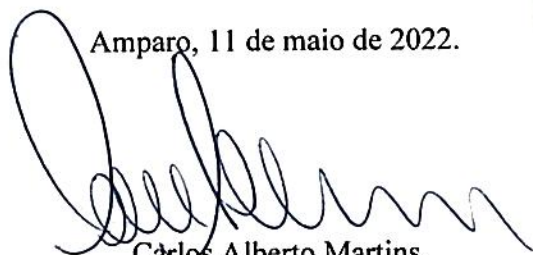
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 11 de maio de 2022 e término em 10 de maio de 2023.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de **cascalho médio de rocha natural** para uso na manutenção e reparos das estradas rurais e loteamentos não asfaltados do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Valor total: R\$ 1.198.000,00 (um milhão cento e noventa e oito mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 11 de maio de 2022.



Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL